



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024
DECRETO MUNICIPAL Nº. 11 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o Feriado Municipal do dia 19 de março de 2024 alusivo às homenagens a SÃO JOSÉ Padroeiro do Município de São José do Divino – MG e dá outras.

O SR **GERALDO GUEDES RODRIGUES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 19 de março de 2024, (terça-feira), em virtude das solenidades alusivas às homenagens religiosas prestadas a São José, Padroeiro do município de São José do Divino -MG.

§ 1º - Na data referida no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração, nos casos julgados necessários.

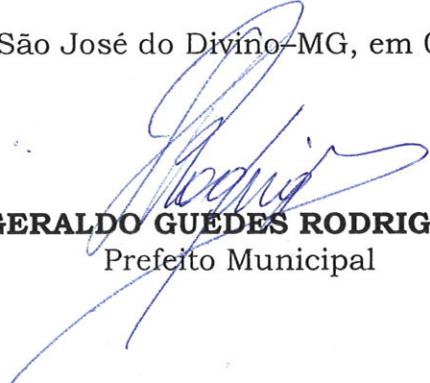
§ 2º - O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às unidades de saúde, limpeza urbana, aberturas de sessões e outras atividades consideradas essenciais.

§3º - A Secretaria Municipal de Educação aplicará o calendário escolar previamente aprovado, no que couber.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São José do Divino-MG, em 01 de março de 2024.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal